



**Universidade Federal de Goiás**  
**Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas**

**Curso de Administração**

**Modalidade Presencial**

**Regulamento de Projeto de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso**

**Março de 2010**

## **CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES GERAIS DO TCC**

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Administração da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal de Goiás (UFG) visa ampliar as condições de formação profissional do aluno por meio da integração dos vários conhecimentos, valores e habilidades/competências apreendidos e construídos ao longo do curso. Além disso, pretende facilitar o aprendizado de procedimentos metodológicos de pesquisa, permitindo uma melhor compreensão do mecanismo geral do desenvolvimento científico, incluindo atividades de levantamento de dados, consultas bibliográficas e redação científica.

Art. 2º - A aprovação do TCC é condição *sine qua non* para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Art. 3º - O TCC constitui-se de uma atividade curricular prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Administração e é o produto final das unidades curriculares Aplicações em Administração II e III.

§1º - Só poderão matricular-se na disciplina de Aplicações em Administração II os alunos que houverem completado pelo menos dois terços do currículo pleno do curso de Administração (2.020 horas/aula).

§2º - Para cursar a disciplina Aplicações em Administração III, obrigatoriamente o discente deverá ter concluído e sido aprovado na disciplina de Aplicações em Administração II.

Art. 4º - O produto final da disciplina de Aplicações em Administração II consiste em um Projeto de Pesquisa para o TCC, nível Graduação, elaborado individualmente pelo aluno, sob orientação de um professor do Curso de Administração, ao longo do 7º período do curso.

Art. 5º - O produto final da disciplina de Aplicações em Administração III consiste em um Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade monografia, nível Graduação, elaborado individualmente pelo aluno, sob orientação de um professor do Curso de Administração, ao longo do 8º período do curso.

Art. 6º - A monografia consiste em uma pesquisa orientada sobre um tema escolhido pelo aluno e aprovado pelo professor orientador, em qualquer área do conhecimento da Ciência da Administração, no âmbito das linhas de pesquisa do Curso, definidas e repassadas pela Coordenação do TCC ao discente.

Art. 7º - A aprovação final do TCC será realizada por uma Banca Examinadora designada pelo Coordenador do TCC e Colegiado do Curso, nos termos dos Capítulos VI e VII deste regulamento.

Art. 8º - O TCC poderá ser um estudo empírico, teórico, ou do desenvolvimento de técnicas e produtos, relacionado com as áreas de conhecimento pertinentes ao curso. São elegíveis para o TCC temas específicos nas áreas acadêmicas, metodológicas e/ou aplicadas, compatíveis com o nível de graduação. Os temas poderão ser coincidentes com aqueles desenvolvidos pelo aluno na Iniciação Científica, em Estágios

Supervisionados, em estágios internos com grupos de pesquisa, em estágios externos em organizações públicas ou privadas e em projetos institucionais.

## **CAPITULO II – DOS OBJETIVOS DO TCC**

Art. 9º São objetivos gerais do TCC:

- Consolidar estudo constituído por uma síntese explicativa e/ou pela indicação contextualizada de alternativas de solução face a dilemas enfrentados pela(s) organização(ões) em estudo, explicitando capacidade de análise, reflexão e crítica.
- Propiciar aos alunos a capacitação e aptidão cognitiva para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas relativas às organizações públicas e/ou privadas.
- Agregar ao aluno habilidades específicas para a gestão pública e/ou gestão estratégica, possibilitando a construção de estudos capazes de contribuir para o desenvolvimento das organizações regionais, nacionais e internacionais
- Enriquecer as fontes de pesquisa, fomentando a produção do conhecimento, mediante o desenvolvimento do pensamento administrativo dos acadêmicos e de outros agentes da sociedade.
- Permitir que o aluno concretize, de forma autônoma, articulada e criativa, o conjunto de experiências realizadas no decorrer de sua formação acadêmica e profissional.

## **CAPÍTULO III – DA CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 10º - O TCC é parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso de Administração e está correlacionado às disciplinas Aplicações em Administração II e Aplicações em Administração III, conforme explicitado nos artigos 3º e 4º deste regulamento.

Art. 11º - O TCC do Curso de Administração da FACE/UFG será composto de 2 etapas, a saber:

- a- Elaboração do Projeto de Pesquisa, produto final da disciplina de Aplicações em Administração II.
- b- Elaboração do TCC, produto final da disciplina de Aplicações em Administração III.

Art. 12º - Do ponto de vista dos seus atributos, e na condição de atividade de ensino de caráter teórico-prático, comprometida com a formação profissional do aluno, tanto o

Projeto de Pesquisa quanto o TCC devem apresentar as condições básicas estruturais conforme os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais dispostos no ANEXO 1.

§1º: Os elementos estruturais que compõem tanto o projeto de pesquisa quanto o TCC estão devidamente descritos e explicados no ANEXO 1 deste regulamento.

§2º - O Projeto de Pesquisa, em sua versão final, além da estruturação textual e de normalização exigidas, deverá receber uma encadernação do TIPO ESPIRAL e ser entregue ao Professor Orientador.

§2º - O TCC, em sua versão final, após sua aprovação, deverá receber uma encadernação do TIPO CAPA DURA na cor azul Royal, com letras douradas e formato de capa conforme ANEXO 2.

Art. 13º - Do ponto de vista formal, o relatório de atividades deve atender as condições estabelecidas pelas Normas Técnicas para elaboração de trabalhos científicos formuladas pela ABNT. No que tange à formatação, o aluno também pode consultar o documento “Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos” presentes no ANEXO 3 deste Regulamento.

Art. 14º - O TCC se consolida com a apresentação escrita e sua exposição oral perante uma banca examinadora da qual faz parte o professor orientador e dois professores convidados do Curso de Administração.

Art. 15º - Quaisquer alterações, sejam elas relativas à área de atuação e/ou ao tema do trabalho a ser realizado, deverão ser formalmente justificadas e aprovadas pelo Professor Orientador, mediante a apresentação de um novo Projeto de TCC sem decurso de prazo em termos do cronograma fixado para a atividade.

§1º - Somente serão permitidas alterações no Projeto de Pesquisa, durante a disciplina de Aplicações em Administração II e conforme disposto no Art. 15º deste regulamento.

§2º – Aprovado o projeto de TCC, a alteração de tema somente é permitida mediante a elaboração de um novo projeto, desde que atendidas às seguintes condições:

- I – Aprovação do professor orientador;
- II – concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;
- III – aprovação do Colegiado do Curso de Administração.

Art. 16º - O processo de realização do TCC deverá ser acompanhado e avaliado pelo Professor Orientador, considerando sua especialidade e condição de levar avante as proposições do acadêmico.

Art. 17º - O início oficial em termos da realização do TCC só terá lugar após ter sido efetuada a entrega, à Coordenação do TCC, a anuência do professor orientador, disponível no ANEXO 4, devidamente assinado pelo Professor Orientador e pelo aluno.

Art. 18º - Os alunos que forem alertados pelo Professor Orientador, sempre com a devida antecedência, de que o seu TCC está em desacordo com este Regulamento, deverão imediatamente revisá-lo à luz destas considerações, sob pena de serem apontados como

inabilitados ou em condição de insuficiência face aos requisitos da atividade. Na ausência do cumprimento das revisões solicitadas pelo orientador, a entrada em Banca Examinadora poderá ser admitida, desde que o(s) aluno(s) implicado(s) apresente uma declaração formal assumindo inteira responsabilidade pela realização do referido ato.

## **CAPÍTULO IV – DA COORDENAÇÃO DO TCC**

Art. 19º – A coordenação do TCC será definida pelo Colegiado do Curso de Administração e periodicamente renovada conforme disponibilidade dos docentes do curso.

Art. 20º – A coordenação das atividades vinculadas ao TCC será realizada pelo Coordenador do TCC, juntamente com os Professores Orientadores.

Parágrafo Único: Caberá ao Coordenador do TCC efetuar, em condições de equidade, a distribuição da atividade de orientação do TCC junto ao Corpo Docente e melhor garantir aos alunos as condições necessárias para a realização, com êxito e em obediência a normas superiores.

Art. 21º - Compete ao Coordenador do TCC zelar pelas seguintes atividades do TCC:

- I- Orientar os alunos na escolha de professores orientadores, divulgando as linhas de pesquisa do Curso de Administração;
- II- Enviar, quando necessário, ao Professor orientador o Projeto de Pesquisa de seu orientando;
- III- Elaborar e divulgar um calendário anual que contemple todas as etapas e atividades a serem desenvolvidas pelas disciplinas Aplicações em Administração II e Aplicações em Administração III, respectivamente correlacionadas ao Projeto de Pesquisa do TCC e ao Trabalho de Conclusão de Curso. O calendário deverá contemplar desde a elaboração e entrega do Projeto até a sua conclusão através de defesa, submissão do resultado final no Sistema de Avaliação de Graduação para a sua competente aprovação ou não;
- IV- Organizar a listagem de alunos por professores orientadores e encaminhá-la à Secretaria da FACE para as devidas providências;
- V- Coordenar o planejamento, execução e avaliação geral das atividades referentes ao TCC, de conformidade com os planos didáticos dos professores orientadores, de forma a envolver os alunos e professores orientadores para garantia do cumprimento deste regulamento na FACE;
- VI- Convocar sempre que necessário, os professores orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- VII- Coordenar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores;
- VIII- Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o calendário estabelecido para a realização de todas as etapas do Projeto de Pesquisa e do TCC;

- IX- Coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras, em conjunto com os professores orientadores, e definir o cronograma de apresentação dos trabalhos a cada ano letivo;
- X- Publicar, com antecedência mínima de 15 dias, no site do Curso de Administração, informação contendo a composição das bancas examinadoras, bem como, o local e horário para a defesa do TCC do aluno;
- XI- Encaminhar à Secretaria Geral da FACE, a média final depois de computadas as notas atribuídas pela Banca Examinadora;
- XII- Dar assessoria aos orientadores e alunos no que se refere ao Regulamento do Projeto de Pesquisa e do TCC;
- XIII- Informar ao Professor Orientador a entrega, pelo discente, de todos os formulários relativos ao Projeto de Pesquisa e ao TCC, devidamente preenchidos e assinados conforme exigências deste regulamento;
- XIV- Providenciar o encaminhamento de cópias dos TCC's aprovados à Biblioteca setorial do Curso de Administração;
- XV- Definir e divulgar critérios e normas complementares a este Regulamento, para a elaboração, apresentação e avaliação dos TCC's;
- XVI- Zelar pelo cumprimento da presente norma e tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento, e;
- XVII- Tomar outras providencias e/ou deliberar sobre assuntos não previstos e que venham a se apresentar durante o andamento das disciplinas (Aplicações em Administração II e III).

## **CAPÍTULO V – DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Art. 23º – A orientação do TCC, entendido como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade do docente do Curso de Administração.

Art. 24º - A participação dos professores de cada área de atuação do Curso de Administração na consecução desta atividade é necessária, sobretudo para assegurar uma adequada distribuição, entre os docentes da área, da demanda por orientação.

Parágrafo único: Com efeito, os alunos matriculados na disciplina de Aplicações em Administração III deverão apresentar ao seu respectivo professor orientador, em caráter de obrigatoriedade, o projeto elaborado e aprovado na Disciplina Aplicações em Administração II, devendo, no que tange aos prazos, adequar-se ao cronograma estabelecido para a atividade.

Art. 25º - As definições relativas à atividade de orientação buscarão, sempre que possível, atender ao critério de mútuo interesse, e cujo entendimento, desencadeado por iniciativa do aluno, tenha sido formalizado, quando do início da Disciplina Aplicações em Administração II.

Parágrafo Único - Nos casos omissos, esta definição da orientação ocorrerá por designação, prerrogativa vinculada ao Colegiado do Curso, posto que lhe cabe assegurar os meios para que todos os alunos matriculados tanto no Projeto de Pesquisa quanto no TCC tenham o seu respectivo professor orientador.

Art. 26º - O professor orientador pode desligar-se da orientação de TCC, interrompendo a orientação, através de comunicação oficial ao Coordenador do TCC, com anuência prévia do Colegiado do Curso de Administração.

§1º O desligamento não pode ocorrer se faltarem menos de 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega do TCC.

§2º O orientando pode, nos cinco dias seguintes à ciência do desligamento do seu orientador, apresentar justificativa perante o Coordenador do TCC e solicitar novo orientador.

Art. 27º – Compete ao professor orientador de TCC:

- I-Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- II- Orientar os alunos nas questões relacionadas quanto ao conteúdo, forma, seqüência, anotações bibliográficas definidas na linha teórica da ABNT;
- III- Estabelecer o plano e cronograma do trabalho de orientação em conjunto com o orientando;
- IV- Analisar a viabilidade, relevância e premência em realizar o estudo proposto no TCC;
- V- Avaliar as condições evidenciadas pelo aluno no que tange ao potencial requerido para desenvolver e alcançar o objetivo a que ele se propõe. Simultaneamente a isso, cabe-lhe indicar fontes bibliográficas que oportunizem ao aluno o desenvolvimento de um referencial teórico conforme exigido pela natureza e amplitude do objeto de estudo.
- VI- Esclarecer ao aluno sobre os aspectos a serem avaliados;
- VII- Atender os alunos conforme cronograma de atividades definido individualmente com cada discente;
- VIII- Fornecer ao Coordenador do TCC, mensalmente ou sempre que lhe for solicitado, informações sobre o andamento dos trabalhos sob sua orientação;
- IX- Comparecer às reuniões agendadas pelo Coordenador do TCC para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos trabalhos;
- X- Comunicar ao Coordenador do Curso de Administração quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas a processo de orientação;
- XI- Informar ao Coordenador do TCC quando o aluno não estiver cumprindo o Cronograma de Atividades;
- XII- Registrar, no Formulário de Acompanhamento de Atividades do Projeto de Pesquisa e do TCC (ANEXO 5), a freqüência do aluno perante os compromissos junto à atividade de orientação ;
- XIII- Presidir a Banca Examinadora dos trabalhos por ele orientado;
- XIV- Participar das defesas para as quais estiver designado, num quantitativo igual ao triplo do número de seus orientandos do período, salvo decisão contrária do Colegiado do Curso. Exemplo: se estiver orientando 3 alunos no período, o número total a participar será de 9 bancas, incluindo as 3 de sua orientação.
- XV- Avaliar cada etapa dos trabalhos relativos ao TCC, considerando porte, originalidade, complexidade, aplicabilidade, praticidade do projeto em desenvolvimento;

XVI- Auxiliar o Coordenador do TCC nas atividades que lhe forem solicitadas relativas ao Projeto de Pesquisa e TCC.

XVII - Alertar o aluno, com a devida antecedência, quando porventura, no decurso da atividade, vier a descumprir este Regulamento. Na ocorrência deste fato, verificar o exposto no Art. 18º.

XVIII - Zelar para que o aluno cumpra, com atenta responsabilidade, os compromissos definidos em seu cronograma de trabalho, e cujas datas-limite deverão adequar-se ao Cronograma Geral do TCC, a ser publicado anualmente pela Coordenação do TCC.

XIX - Cumprir e, no que lhe couber, fazer cumprir este regulamento.

§1º Ao Professor Orientador serão atribuídas 32 horas-aulas semestrais durante o Projeto de Pesquisa e 32 horas-aulas semestrais durante o TCC, para registro no seu Plano de Trabalho e SICAD.

#### **CAPÍTULO IV – DO ORIENTANDO**

Art. 28º – Considera-se aluno em fase de realização do Projeto de Pesquisa, aquele regularmente matriculado na disciplina de Aplicações em Administração II, no 7º período do Curso de Administração da UFG.

Art. 29º – Considera-se aluno em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, aquele regularmente matriculado na disciplina de Aplicações em Administração III, no 8º período do Curso de Administração da UFG.

Art. 30º – A todos os alunos é garantida a orientação para o desenvolvimento das atividades previstas, a cargo de um professor orientador do Curso de Administração da FACE/UFG.

Art. 31º – Aluno em fase de realização do Projeto de Pesquisa tem os seguintes deveres:

- I- Cumprir as normas e regulamentações próprias do Projeto de Pesquisa;
- II- Cumprir o plano e o cronograma de atividades estabelecidas em conjunto com o seu professor orientador;
- III- Elaborar um projeto de pesquisa inicial das ações a serem desenvolvidas durante o período de elaboração do Projeto de Pesquisa, compreendendo todas as etapas do mesmo, até o seu encerramento.
- IV- Manter contato constante com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa devendo justificar eventuais faltas aos encontros marcados;
- V- Cumprir rigorosamente o Cronograma Geral estabelecido pela Coordenação do TCC;
- VI- Elaborar a versão final de seu Projeto de Pesquisa, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu professor orientador e do Coordenador do TCC;
- VII- Protocolar na secretaria, para encaminhamento ao Coordenador do TCC, o Projeto de Pesquisa relacionado ao Trabalho de Conclusão de Curso, em princípio encadernado em espiral, para a apreciação do professor orientador;
- VIII- Cumprir e fazer cumprir este Regulamento e os procedimentos específicos para elaboração do Projeto de Pesquisa.



Parágrafo Único: Os formulários especificados nos ANEXOS 4 e 5 deste regulamento, deverão ser entregues ao Coordenador do TCC, conforme estabelecido no Cronograma Geral do Projeto de Pesquisa. É de responsabilidade única e exclusiva do aluno a iniciativa de solicitar a(s) assinatura(s) exigida (s) em cada um dos respectivos formulários, bem como o respeito aos prazos estabelecidos no Cronograma Geral para cada um dos casos, sob pena de ter suspensa a realização de seu Projeto de Pesquisa e como consequência sua reprovação na disciplina de Aplicações em Administração II.

Art. 32º – Aluno em fase de realização do TCC tem os seguintes deveres:

- I. Cumprir as normas e regulamentações próprias do TCC;
- II. Cumprir o plano e o cronograma de atividades estabelecidas em conjunto com o seu professor orientador;
- III. Apresentar o projeto de pesquisa realizado na disciplina de Aplicações em Administração II, e as ações a serem desenvolvidas durante o período de elaboração do TCC, compreendendo todas as etapas do mesmo, até o seu encerramento;
- IV. Manter contato constante com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa devendo justificar eventuais faltas aos encontros marcados;
- V. Cumprir rigorosamente o Cronograma Geral estabelecido pela Coordenação do TCC;
- VI. Comunicar ao Coordenador do TCC quando o professor orientador não estiver cumprindo suas atribuições, para os procedimentos cabíveis;
  - I. Elaborar a versão final de seu TCC, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu professor orientador;
  - II. Providenciar uma revisão ortográfica e normalização de seu TCC, antes do depósito das cópias para a banca examinadora;
  - III. Protocolar na Secretaria/FACE/UFG, para encaminhamento ao orientador do TCC, o Trabalho de Conclusão de Curso em 3 vias, encadernado em espiral, para a apreciação da Banca Examinadora;
  - IV. Comparecer no dia e hora marcados para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, junto à Banca Examinadora;
  - V. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento e os procedimentos específicos para elaboração e defesa do TCC.

§1º Os formulários especificados nos ANEXOS 4 e 5 deste regulamento deverão ser entregues para o Coordenador do TCC, conforme estabelecido no Cronograma Geral. É de responsabilidade única e exclusiva do aluno a iniciativa de solicitar a(s) assinatura(s) exigida (s) em cada um dos respectivos formulários, bem como o respeito aos prazos estabelecidos no Cronograma para cada um dos casos, sob pena de ter suspensa a realização de seu TCC.

§2º O descumprimento das datas-limite previstas para a consecução de cada uma das atividades registradas no Cronograma Geral ou, ainda, a ocorrência de preenchimento incompleto ou inadequado dos respectivos formulários, tais como a falta de dados relativos à matrícula, assinatura do Orientador, entre outros, podem trazer como consequência, a reprovação do aluno, seja na Disciplina de Aplicações em Administração II, seja na Disciplina de Aplicações em Administração III.

§3º - Os alunos que, não efetuarem a entrega dos formulários constantes nos ANEXOS 4 e 5, na data prevista, ficarão impedidos de continuarem a desenvolver o TCC em virtude do descumprimento do respectivo Regulamento, perdendo o direito de apresentá-lo à Banca Examinadora na data originalmente prevista, até a regularização da documentação junto à Coordenação do TCC.

Art. 32º - São direitos dos orientandos:

- I. Definir a temática de seu TCC, em conformidade com as linhas de pesquisa do Curso de Administração;
- II. Ter um professor orientador, indicado na forma prevista pelo Regulamento do TCC;
- III. Dispor de elementos necessários para a execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras do Curso de Administração e da Unidade a que ele pertence - FACE;
- IV. Ser informado sobre normas e regulamentação do TCC;
- V. Ser informado por seu professor orientador sobre a programação das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 33º - Caberá ao aluno providenciar e efetuar a entrega das 3 cópias escritas do TCC, bem como a documentação exigida, assessorado pelo professor orientador, na Secretaria da FACE, por meio de protocolo, na data estabelecida no Cronograma Geral do TCC.

## **CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO, DAS BANCAS EXAMINADORAS E DA DEFESA DO TCC**

Art. 34º – A avaliação do Projeto de Pesquisa é atribuição do professor orientador, e sua nota deverá ser associada a disciplina Aplicações em Administração II, constante para o 7º período do Curso de Administração.

Art. 35º – A avaliação do TCC é atribuição da Banca Examinadora designada e a nota final do TCC é a média aritmética dos 3 membros que a compõe, conforme arts. 14º e 26º.

Parágrafo único: A avaliação do trabalho será feita por uma Banca Examinadora, constituída pelo Professor Orientador do TCC, a quem caberá a Presidência dos trabalhos e por dois professores convidados, integrante do Corpo Docente do Curso de Administração, que deverão conceder, individualmente, a nota ao TCC apresentado.

Art. 36º – A nota a ser atribuída pela Banca Examinadora julgará o trabalho escrito e o desempenho na apresentação e capacidade de argumentação nos questionamentos orais, conforme Requisitos de Avaliação do TCC, constante no ANEXO 6.

§ 1º - A nota da avaliação do TCC, registrada na ata de defesa (ANEXO 7), deve ser lançada no Sistema de Avaliação de Graduação (SAG) pelo professor orientador.

Art. 37º – O aluno, cujo TCC for considerado insuficiente pela Banca Examinadora, recebendo portanto nota final inferior a 5,0, estará reprovado na disciplina Aplicações em Administração III.

Art. 38º - A Coordenação do TCC publicará na Secretaria da FACE e na homepage do Curso de Administração, a relação dos alunos que procederam à entrega da prévia do TCC até a data prevista, com a devida anuência do Professor Orientador, definindo a data, horário e local das defesas e a constituição das Bancas Examinadoras.

§1º - As defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão realizadas em sessão pública;

§2º - O aluno terá um prazo final , definido pela Coordenação do TCC, após a defesa do TCC, para efetuar as possíveis alterações/correções sugeridas e encaminhar, uma cópia corrigida ao Professor Orientador, através de protocolo;

§3º - Após a revisão e aval do Professor Orientador, o aluno deverá apresentar o TCC encadernado em capa dura; conforme ANEXO 2 e de acordo com o Cronograma Geral do TCC estabelecido.

§4º - As notas finais serão publicadas após a entrega final do TCC, em versão definitiva.

Art. 39º - Havendo pendência na finalização do TCC, a nota do acadêmico fica condicionada até o término desta pendência.

Art. 40º – As Bancas Examinadoras compõem-se pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, indicados pelo Coordenador do TCC.

§ 1º - Quando o TCC for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo Colegiado do Curso de Administração em conjunto com o orientador.

§ 2º - Comprovada a existência de motivo justificado por escrito e a anuência do professor orientador e Colegiado, a defesa pode ser realizada no período designado pelo coordenador do TCC.

§ 3º – Caso o aluno não compareça na defesa, terá 24 horas para solicitar nova banca, justificando por escrito o motivo, sendo o documento apreciado pelo Colegiado do Curso de Administração em conjunto com o respectivo orientador, podendo ser julgado deferido ou indeferido por este Colegiado.

Art. 41º – A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de argüição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador.

§1º - A nota final será definida individualmente por cada componente da Banca Examinadora, em ato contíguo à apresentação do TCC, sem a presença do aluno e demais assistentes. Logo após, a referida nota será comunicada, em público, ao aluno pelo Presidente da Banca Examinadora.

§2º - A nota obtida pelo aluno deverá ser registrada na Ata de Defesa do TCC.

§3º - O aluno deverá tirar nota igual ou superior a média prevista no RGCG para ser aprovado na disciplina de Aplicações em Administração III e conseqüentemente no TCC.

Art. 42º – A Banca Examinadora, após a defesa oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de seu TCC.

Art. 43º – Quando sugerida a reformulação de aspectos fundamentais do TCC, o aluno deve procedê-las e apresentá-las no prazo determinado pela banca.

Parágrafo único: Fica o professor orientador responsável pelo cumprimento das correções exigidas pela Banca Examinadora.

Art. 44º - Ao término do Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deverá entregar:

I- Para a defesa: 3 vias encadernadas em espiral simples, constando o TCC completo

II- Depois da defesa e ajustes(quando for o caso): 1 via em capa dura, na cor azul royal, escrito com letras douradas na capa, obedecendo a formatação estabelecida conforme ANEXO 2, protocolado junto à Secretaria da FACE no prazo determinado no Cronograma Geral.

## **CAPÍTULO VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 45º – As alterações deste regulamento serão realizadas pelo Coordenador de TCC, junto ao Colegiado do Curso, na medida em que se fizerem necessárias.

Art. 46º – Casos omissos serão apreciados pelo Coordenador de TCC em conjunto com o Colegiado do Curso.

Art. 47º – Este Regulamento entrará em vigor com a vigência a partir da sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Administração e devidamente referendada pela ata do mesmo.

## **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Parágrafo Único: Excepcionalmente, no semestre de 2010.1, para atendimento específico de uma demanda anterior da turma do 7º período, o Projeto de Pesquisa será dissociado da disciplina de Aplicações em Administração II, contudo com obrigatoriedade de aprovação por seu professor orientador.

## **ANEXO 1 – Elementos Estruturais do Projeto de Pesquisa e Elementos Estruturais do Trabalho de Conclusão de Curso**

O Projeto de Pesquisa é composto das seguintes partes:

I – Capa: Constitui a proteção externa do trabalho, com os elementos essenciais para a identificação do trabalho. Deve conter: Nome da Universidade, Faculdade e Curso, Título do Trabalho (e subtítulo se for o caso); Nome do Autor; Nome do Professor Orientador; Cidade e Ano.

II – Folha de Rosto: Possui os elementos essenciais para a identificação do trabalho. Nome da Universidade, Faculdade e Curso, Título do Trabalho (e subtítulo se for o caso); Nome do Autor; Nome do Professor Orientador; Cidade e Ano. No canto direito a mensagem: “projeto de pesquisa apresentado como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE da Universidade Federal de Goiás – UFG, sob a orientação do Prof. \_\_\_\_\_.”

III – Lista de tabelas/figuras (quando for o caso): relação de ilustrações contidas na obra.

IV - Tema: o que pretende-se pesquisar, um determinado assunto dentro de uma área da Administração. É uma proposição mais abrangente, é um assunto que se deseja provar ou desenvolver. Deve-se descrever a temática e sua importância no contexto atual da Administração. Exemplo de Tema: Produção Enxuta x Produção Tradicional

V – Problema e/ou Pergunta Problema: indagação ou questão não solvida que é objeto de discussão, em qualquer domínio do conhecimento. Consiste em dizer de maneira explícita, clara, compreensível e operacional, qual é a dificuldade que nos defrontamos e que pretendemos resolver. Na elaboração do problema de pesquisa, algumas regras devem ser atendidas: o problema deve ser formulado como pergunta; deve ser claro e preciso; deve ser empírico; deve ser suscetível de solução e deve ser delimitado a uma dimensão viável.

VI – Hipóteses (quando houver): proposição ou expressão verbal suscetível de ser declarada verdadeira ou falsa. É a proposição testável que pode vir a ser a solução do problema. São consideradas como as possibilidades de solução de um problema, capazes de serem testadas.

VII – Justificativa: descreve os fatores que determinaram na escolha do tema e do problema. Convencimento de que o trabalho de pesquisa deve ser efetivado. Nela deve ser pontuada a importância do tema e do problema de pesquisa, a oportunidade de realizar a pesquisa, sua viabilidade e contribuição no atual contexto da administração.

VIII – Objetivos (Geral e Específicos): Definem a finalidade da pesquisa. Geral – enuncia de forma abrangente e explícita o propósito do estudo. É mais abrangente e apresenta o resultado a ser alcançado. Específicos - caracterizam etapas ou fases do objetivo geral, isto é, são um detalhamento do objetivo geral, e não a estratégia de análise dos dados. Desta forma, o conjunto dos objetivos específicos nunca deve ultrapassar a abrangência proposta no objetivo geral. Recomenda-se que a

redação dos objetivos seja precedida de verbos de ação, sempre no infinitivo, como identificar, verificar, descrever, analisar.

IX – Referencial Teórico: contextualização teórica do tema, do problema de pesquisa e o relacionamento com o que tem sido investigado a respeito. Parte que apresenta o Estado da Arte do Objeto de Estudo ou o Estado Atual da Questão. Dessa forma, apresenta tanto os pressupostos teóricos necessários para a fundamentação da pesquisa quanto as contribuições anteriormente realizadas por outras investigações científicas. No projeto, faz-se necessário a citação de três ou mais autores de cada assunto ou tópico abordados no referencial teórico.

X – Metodologia: parte em que se descreve os procedimentos a serem seguidos na realização do TCC. Requer-se a apresentação do tipo de pesquisa (experimental, levantamento, estudo de caso, pesquisa-ação, pesquisa bibliográfica etc.); a população e amostra (universo a ser estudado); coleta de dados (descrição das técnicas utilizadas para coleta de dados, dentre elas: questionário, testes, entrevistas, observação etc) e análise dos dados (descrição dos procedimentos a serem adotados tanto para análise qualitativa quanto para análise quantitativa).

X – Limitações: são pontos que restringem a pesquisa a determinados aspectos do assunto. Dificuldades vivenciadas ao longo da pesquisa.

XII – Recursos Técnicos e Previsão de Custos: apresentação dos recursos técnicos necessários para viabilização do projeto de pesquisa e dos custos da pesquisa.

XIII – Cronograma: indicação do tempo necessário para o desenvolvimento de cada uma das etapas do projeto de pesquisa.

XIV – Referências: são os elementos indicadores da obra, formada pelos autores dos materiais consultados para a construção do referencial teórico e demais partes do projeto de pesquisa.

### **O TCC é composto das seguintes partes:**

I – Capa: Constitui a proteção externa do trabalho, com os elementos essenciais para a identificação do trabalho. Nome da Universidade, Faculdade e Curso, Título do Trabalho (e subtítulo se for o caso); Nome do Autor; Nome do Professor Orientador; Cidade e Ano.

II – Folha de Rosto: Possui os elementos essenciais para a identificação do trabalho, bem como a finalidade do TCC. Nome da Universidade, Faculdade e Curso, Título do Trabalho (e subtítulo se for o caso); Nome do Autor; Nome do Professor Orientador; Cidade e Ano. No canto direito a mensagem: “projeto de pesquisa apresentado como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE da Universidade Federal de Goiás – UFG, sob a orientação do Prof. \_\_\_\_\_.”

III. Dedicatória, Agradecimentos e Epígrafe: elementos pré-textuais que são, respectivamente – homenagem ou agradecimento especial a alguém; menções das pessoas que colaboraram para a realização do trabalho, e inscrição de um trecho de poesia, prosa ou frase que embasou a construção do trabalho, seguida de autoria.

IV. Índice ou sumário - enumeração dos itens que compõem o trabalho, na ordem em que se apresentam, com a indicação de páginas.

V. Resumo - apresentação concisa do texto, destacando os aspectos de maior relevância. Deve conter de 100 a 250 palavras, sintetizando o conteúdo principal do trabalho: tema, problema, objetivos, metodologia e resultados alcançados. Deve ser escrito em forma de bloco, sem espaçamentos entre parágrafos e de forma justificada com as margens da página. Deve conter as palavras-chaves do trabalho de pesquisa.

VI. Relação de tabelas, gráficos e figuras: lista de ilustrações contidas na obra.

VII. Lista de Siglas: apresentação do significado de todas as siglas utilizadas ao longo do trabalho de pesquisa.

VIII. Introdução: com tema, problema, hipóteses, justificativa, objetivos geral e específicos.

IX – Referencial Teórico: contextualização teórica mais aprofundada do tema, do problema de pesquisa e o relacionamento com o que tem sido investigado a respeito. Parte que apresenta o Estado da Arte do Objeto de Estudo ou o Estado Atual da Questão. Dessa forma, apresenta tanto os pressupostos teóricos necessários para a fundamentação da pesquisa quanto as contribuições anteriormente realizadas por outras investigações científicas. No TCC, faz-se necessário a citação de cinco ou mais autores de cada assunto ou tópico abordados no referencial teórico.

X – Metodologia: parte em que se descreve os procedimentos a serem seguidos na realização do TCC. Requer-se a apresentação do tipo de pesquisa (experimental, levantamento, estudo de caso, pesquisa-ação, pesquisa bibliográfica etc.); a população e amostra (universo a ser estudado); coleta de dados (descrição das técnicas utilizadas para coleta de dados, dentre elas: questionário, testes, entrevistas, observação etc) e análise dos dados (descrição dos procedimentos a serem adotados tanto para análise qualitativa quanto para análise quantitativa). Além destes elementos, deve ser

apresentado os modelos teóricos da Administração nos quais o trabalho de pesquisa se apóia.

XI – Apresentação e Discussão dos Resultados: apresentação do resultado dos dados colhidos, bem como sua análise, promovendo discussões de forma a inter-relacionar a prática vivenciada com a teoria estudada ao longo do curso e da revisão de literatura. Momento utilizado para correlacionar os resultados com o problema e objetivos da pesquisa.

XII – Considerações Finais ou Conclusões: recapitulação sintética dos resultados alcançados e da discussão do estudo objeto da pesquisa. Apresentação da dedução dos objetivos propostos e das principais limitações encontradas ao longo do estudo. Sugestão de problemas para estudos futuros.

XIII – Referências: são os elementos indicadores da obra, formada pelos autores dos materiais consultados para a construção do referencial teórico e demais partes do projeto de pesquisa.

XIV. Notas explicativas - esclarecimentos adicionais julgados convenientes, enumeradas em seqüência.

XV. Apêndices ou anexos - material informativo adicional, considerado útil para complementar o conteúdo do texto propriamente dito, tais como questionário utilizados em pesquisa de campo, glossários de termos, detalhamento dos procedimentos empregados etc.

Observações gerais: o texto do TCC deve atender as seguintes características – a) impessoalidade, sendo redigido na terceira pessoa; b) objetividade, apoiando-se em linguagem direta, com base em dados e provas e não em considerações e opiniões pessoais; c) clareza, utilizando-se de idéias sem ambigüidade, a partir de vocabulário adequado, sem expressões de duplo sentido e detalhes prolixos; d) precisão, traduzindo com exatidão o que se deseja transmitir; e) coerência, apresentando idéias numa seqüência lógica e ordenada; f) concisão, expressando em poucas palavras as idéias; g) simplicidade, utilizando-se apenas as palavras necessárias.



**ANEXO 2 – Modelo de Capa para Versão Final do TCC**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
E CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ESTUDO DA GESTÃO FINANCEIRA EM MPE'S DO ESTADO DE  
GOIÁS**  
(TÍTULO DO TRABALHO)

**MARIA JOSÉ DA SILVA**  
(DISCENTE)

**Goiânia, março de 2010**

### **ANEXO 3 – Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos**

- Letra: Times New Roman ou Arial
- Fonte: 12
- Papel Formato: A4 ou Carta
- Margens: Superior e Esquerdo – 3 cm; e Direito e Inferior – 2 cm
- Capa e Folha de Rosto (Anexo 7)
- Texto justificado
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Numeração das páginas: todas as páginas, a partir da folha de rosto, devem ser contadas, entretanto só deverão ser numeradas a partir da folha da introdução. A numeração deverá vir na parte superior e direita da folha (cabeçalho) no formato cardinal.
- Citações: conforme normas ABNT disponíveis com a Coordenação do TCC
- Referências Bibliográficas: conforme normas ABNT disponíveis com a Coordenação do TCC.

## ANEXO 4 – Aceite de Orientação

### CONFIRMAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Esclarecimentos sobre o TCC:

1. O TCC deve corresponder a um projeto cientificamente estruturado, coerente e de importância para a formação científica do aluno. Deve ser baseado em estudo temático teórico-empírico, na forma de uma monografia, contendo introdução, fundamentação teórica, metodologia, contribuição do aluno ao avanço do tema, dentre outros elementos previstos no Regulamento Geral de Projeto de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso.
2. Poderá inscrever-se para o TCC somente o aluno que ter cumprido 2020 horas/aula do curso, após o 7º período letivo previsto na estrutura curricular, tendo concluído a disciplina de Aplicações em Administração II, que trata do Projeto de Pesquisa do TCC.
3. O aluno terá como prazo máximo o semestre cursado do 8º período para a redação e finalização do projeto que deverá ser entregue na Secretaria da FACE. Tais prazos serão aqueles estabelecidos anualmente pelo Coordenador do TCC. O TCC deverá ser obrigatoriamente assinado pelo orientador e encaminhado pelo aluno para a Coordenação do TCC.
4. Toda alteração, quer seja de orientador e/ou Projeto e/ou Título, deverá ser solicitada com antecedência em relação à data de entrega do TCC e será avaliada previamente pelo Colegiado do Curso de Administração.
5. Todas as normas relativas ao Projeto de Pesquisa e TCC estão descritas e esclarecidas no Regulamento Geral de Projeto de Pesquisa e Trabalho de Conclusão do Curso de Administração, as quais devem ser lidas em conjunto por orientador e orientando.

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, professor  
(categoria funcional) \_\_\_\_\_ do curso de Administração, da  
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE)  
confirmando o meu aceite em orientar o aluno(a)

\_\_\_\_\_ no  
desenvolvimento de seu Trabalho de Conclusão do Curso de Administração, na área de  
concentração de \_\_\_\_\_. Confirmando ainda que  
estou ciente dos esclarecimentos sobre o TCC bem como do Regulamento de Projeto de  
Pesquisa e Trabalho de Conclusão do Curso de Administração.

Sem mais,

\_\_\_\_\_ de 2010

Local e data

**ANEXO 5 – Acompanhamento de Atividades do Projeto de Pesquisa e do TCC**

## **ANEXO 6 – Requisitos para Avaliação do TCC**

- 1 – O tema da pesquisa está bem contextualizado? (Contextualizar significa abordar o tema de forma a identificar a situação ou o contexto no qual o problema a seguir será identificado. É uma introdução do leitor ao tema, onde se encontra o problema, de forma a permitir-lhe uma visualização situacional do problema.)
- 2 – O problema da pesquisa está claramente identificado e delimitado?
- 3 – Os objetivos (geral e específico) estão claros e foram alcançados no trabalho proposto (ao final pode ser percebido o alcance dos objetivos propostos)?
- 4 – A justificativa é coerente, mostrando a importância do tema e problema de pesquisas?
- 5 – A revisão de literatura consubstancia cientificamente a proposta do TCC, apresentando uma diversidade de autores e coesão sobre os assuntos do tema da pesquisa?
- 6 – A metodologia aplicada foi adequada à proposta de trabalho do TCC?
- 7 – A metodologia contemplou o método de pesquisa, amostra estudada, teorias ou modelos da administração utilizados, forma de coleta e tabulação de dados, softwares utilizados dentre outros?
- 8 – A formatação do trabalho está adequado às normas da ABNT (espaçamentos, margens, tamanhos de fontes de títulos, subtítulos e texto)?
- 9 – Formatação do trabalho foi estruturada conforme o modelo apresentado pela coordenação do curso?
- 10 – As citações ao longo do texto foram feitas corretamente, obedecendo à estrutura das normas ABNT?
- 11 – As referências bibliográficas estão referenciadas corretamente ao final do trabalho?
- 12 – Os anexos foram apresentados corretamente?
- 13 – As figuras, tabelas e outros estão referenciados corretamente ao longo do texto?
- 14 – A linguagem empregada no trabalho é clara?
- 15 – O texto está escrito de forma coesa?
- 16 – As idéias apresentadas ao longo do TCC são coerentes tanto com o tema quanto o problema da pesquisa?
- 17 – O TCC foi apresentado dentro do prazo proposto?
- 18 – A análise e discussão dos resultados estão coerentes com os objetivos inicialmente propostos?
- 19 – A análise e discussão dos resultados foram escritas de forma coerente, mostrando uma ordem cronológica de eventos realizados no TCC?
- 20 – As considerações finais refletem um resumo da experiência vivenciada pelo aluno e um apanhado geral dos resultados alcançados com o TCC, bem como as principais limitações experimentadas ao longo do mesmo?

**ANEXO 7 – Ata de Defesa do TCC**

**REFERÊNCIAS**

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4a. ed. São Paulo: Atlas. 2002.175 p.